

DECRETO Nº 489-A/2015,

DE 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 2015.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o período de comemoração de Corpus Christi, comemoração católica que comemora a presença de Cristo no pão consagrado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado recesso municipal nos seguintes dias:

- Dia 04/06/2015 quinta – feira, feriado de Corpus Christi;
- Dia 05/06/2015 sexta – feira, ponto facultativo;

Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

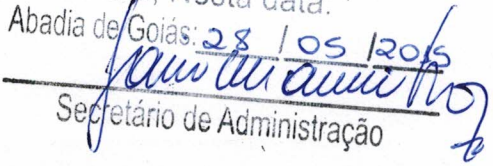
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 28 / 05 / 2015


Secretário de Administração